



presente do dia
20/08/2006
Assinado por

Município de Marechal Floriano
Município do Estado do Espírito Santo nº 01.000.000
Assinado por

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 045 /2006

“DENOMINA DE RUA MARIA CATHARINA BORG, A RUA PROJETADA TENDO INÍCIO NA RESIDÊNCIA DO SR. JAIME MIRANDA E TÉRMINO NA RESIDÊNCIA DO SR. VANDERLEI GRECO, SITUADA NO DISTRITO DE ARAGUAIA, NESTE MUNICÍPIO.”

Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que confere o Art. 18, Inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

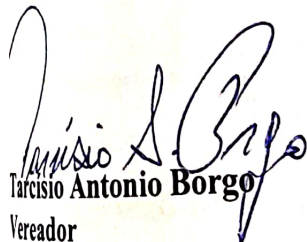
APROVA:

Art. 1º- Fica denominada de Rua Maria Catharina Borgo, a Rua Projetada tendo início na residência do Sr. Jaime Miranda e término na residência do Sr. Vanderlei Greco, situada no distrito de Araguaia, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de Agosto de 2006.


Tarcisio Antonio Borgo
Vereador